

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 80/2010,

Considerando a necessidade de contratação de serviços de treinamento e capacitação presencial “in loco” de COMPREV (Compensação Previdenciária), com pós treinamento, realizando a atividade de acompanhamento e suporte das rotinas a serem desenvolvidas na operacionalização e gerenciamento na plataforma web do Sistema de Compensação Previdenciária (<https://dtp.gerid.dataprev.gov.br>) de acordo com lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e orientação no sistema DATAPREV, para atendimento das demandas de compensação e necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Considerando a escolha da empresa **NOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RPPS**, inscrita no CNPJ nº **35.755.766/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 18.600,00**, pelo período de **12 meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o documento de formalização da demanda, termo de referência e documentos de habilitação que comprovam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **NOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RPPS**, inscrita no CNPJ nº **35.755.766/0001-60**, para **prestação de serviços de treinamento e capacitação presencial “in loco” de COMPREV (Compensação Previdenciária), com pós treinamento, realizando a atividade de acompanhamento e suporte das rotinas a serem desenvolvidas na operacionalização e gerenciamento na plataforma web do Sistema de Compensação Previdenciária (<https://dtp.gerid.dataprev.gov.br>) de acordo com lei federal nº 9.796 de 05/05/1999, e orientação no sistema DATAPREV, para atendimento das demandas de compensação e necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.** ,



OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

**pelo valor global de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais ), pelo período de 12 (doze) meses.**

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 17 de abril de 2025.

---

Cléber Luís Braga  
Diretor Presidente